**COMUNICADO 1/2020-CPPD**

A Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD comunica a todos os docentes que, em virtude da instituição do trabalho remoto, por meio da Portaria nº 1303, de 19 de março de 2020, foram constituídas duas frentes de trabalho desde 20/03/2020: a de conversão dos processos físicos a cargo da comissão e abertura, encaminhamentos e respostas nos processos eletrônicos (sistema recém-implantado).

Buscando a preservação e o funcionamento de suas atividades, primordialmente, as de orientação e de solução de dúvidas sobre os processos e procedimentos que lhe são pertinentes, e, considerando que, ainda são muitas as ações para adequação total de todos os fluxos ao processo eletrônico, informamos que os canais de comunicação direta com os membros da CPPD, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, de segunda a quinta-feira são:

1. Para dúvidas processos de Progressão, Promoção, RT, Aceleração da Promoção, Mudança de Regime de Trabalho e outros => **cppd@ifal.edu.br;**
2. Para dúvidas processo de promoção para classe Titular => [**cppdclassetitular@gmail.com**](mailto:cppdclassetitular@gmail.com)
3. Para dúvidas processos de RSC => **rsc3.cppd.ifal@gmail.com**

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE